

PORTARIA N.º 16.606, DE 06/04/2020.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias do Servidor abaixo descrito, no respectivo período, conforme Memorando n.º 0157/2020 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
743	Luiz Alberto Mantovani	2º PARCELAMENTO	2018/2019	15 dias	23/03/2020 a 06/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal